

CS BRASIL - WF 32533 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS I - SENAR/MT PE 63/2025

3 mensagens

Licitação CS BRASIL FROTAS <licitacao.frotas@csfrotas.com.br>
 Para: "licitacoes@senarms.org.br" <licitacoes@senarms.org.br>
 Cc: Licitação CS BRASIL FROTAS <licitacao.frotas@csfrotas.com.br>

16 de outubro de 2025 às 1

POR FAVOR, CONFIRMAR RECEBIMENTO

Sr(a) Pregoeiro(a),

A empresa CS Brasil Frotas S.A., inscrita no CNPJ 27.595.780/0001-16, vem respeitosamente apresentar-lhe Esclarecimentos anexo, direcionados ao Pregão – SENAR/MT PE 63/2025

Agradecemos a atenção,

Licitações

Departamento

+55 11 2377 8068

licitacao.frotas@csfrotas.com.br



SIMPAR



AVISO LEGAL: "Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente às pessoas endereçadas e contém informação privilegiada e/ou confidencial. Fica proibida a utilização e/ou retransmissão destes documentos por pessoa diversa do destinatário, devendo inutilizar de imediato o material a que teve acesso, sob pena de responsabilização na forma da lei."

LEGAL NOTICE: "This message and attachments are destined only to the addressed individuals and may contain privileged or confidential information. It is forbidden to use and/or relay these documents to different person than the recipient and must immediately dispose the material that had access, under penalty of accountability by the law."

RENUNCIA: "Este mensaje y sus archivos adjuntos están destinados únicamente a las personas destinadas y contiene información privilegiada y / o confidencial. Está prohibido el uso y / o retransmisión de estos documentos por persona distinta del destinatario y debe descartar inmediatamente el material de que dispone, bajo pena de responsabilidad ante la ley."

AVISO LEGAL: "Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente às pessoas endereçadas e contém informação privilegiada e/ou confidencial. Fica proibida a utilização e/ou retransmissão destes documentos por pessoa diversa do destinatário, devendo inutilizar de imediato o material a que teve acesso, sob pena de responsabilização na forma da lei."

LEGAL NOTICE: "This message and attachments are destined only to the addressed individuals and may contain privileged or confidential information. It is forbidden to use and/or relay these documents to different person than the recipient and must immediately dispose the material that had access, under penalty of accountability by the law."

RENUNCIA: "Este mensaje y sus archivos adjuntos están destinados únicamente a las personas destinadas y contiene información privilegiada y / o confidencial. Está prohibido el uso y / o retransmisión de estos documentos por persona distinta del destinatario y debe descartar inmediatamente el material de que dispone, bajo pena de responsabilidad ante la ley."

 **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS I 32533 - SENARMT PE632025ARPghp.docx**
138K

Licitações Senar/MS <licitacoes@senarms.org.br>
 Para: marcio.carmona@senarms.org.br

16 de outubro de 2025 às 16:58

Boa tarde,

Segue pedido de esclarecimento.

At.te,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS I 32533 - SENARMT PE632025ARPghp.docx**
138K

Licitações Senar/MS <licitacoes@senarms.org.br>
 Para: Licitação CS BRASIL FROTAS <licitacao.frotas@csfrotas.com.br>

17 de outubro de 2025 às 10:40

Bom dia,

Acusamos o recebimento.

At.te,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0062/2025-SENAR-MS

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

DATA DA SESSÃO: 22/10/2025

Em observância ao princípio da celeridade e eficiência, visando esclarecer pontos do Edital para garantir a ampla competitividade e possibilidade de maior participação de licitantes em busca do melhor preço para contratação, vem a licitante apresentar os pedidos de esclarecimentos descritos a seguir:

ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS - ANEXO I

QUESTIONAMENTO PARA TODOS OS ITENS:

- a) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos nas cores BRANCA ou PRATA. A escolha entre essas cores será a critério da CONTRATADA? Caso contrário, poderiam direcionar a cor desejada para que possam ser realizadas as cotações de forma mais assertivas?

QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 1 – VEÍCULO TIPO PASSEIO ADM:

- a) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos do tipo “PASSEIO”. Como não há classificação de veículos com a nomenclatura “passeio”, entendemos que para o item poderão ser ofertados modelos do tipo “HATCH”, “SEDAN” ou “SUV”. Nosso entendimento está correto?
- b) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com motorização FLEX e potência mínima de 75cv. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com potência mínima de 71cv, quando abastecidos com ETANOL e 69cv, quando abastecidos com GASOLINA? Ex. **KWID ICONIC 1.0 Flex 12V 5p Mec.**
- c) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com motorização FLEX e potência mínima de 75cv. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com potência mínima de 75cv, quando abastecidos com ETANOL e 71cv, quando abastecidos com GASOLINA? Ex. **C3 FEEL 1.0 FLEX 6V 5P MEC./ MOBI LIKE 1.0 FIRE FLEX 5P./ BASALT Feel 1.0 Flex 6V 5p Mec.**
- d) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos equipados com vidros elétricos em todas as portas. Visando o aumento da oferta de



veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos equipados com vidros elétricos somente nas portas dianteiras?

- e) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com fabricação nacional. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com fabricação fora do Brasil?

QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 2 – VEÍCULO TIPO PICKUP PESADA ADM:

- a) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com potência mínima de 180cv. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com potência mínima de 170cv? Ex. **Ranger XLS 2.0 4x2 CD Diesel Aut.**
- b) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com fabricação nacional. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com fabricação fora do Brasil?
- c) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos equipados com transmissão automática de 6 (seis) velocidades. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos equipados com transmissão automática de 5 (cinco) velocidades?

QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 3 – VEÍCULO TIPO SUV ADM:

- a) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com motorização FLEX e potência mínima de 115cv. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com potência mínima de 112cv, quando abastecidos com ETANOL e 109cv, quando abastecidos com GASOLINA? Ex. **DUSTER Iconic Plus 1.6 16V Flex Aut.**
- b) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com motorização FLEX e potência mínima de 115cv. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com potência mínima de 113cv, quando abastecidos com ETANOL e 110cv, quando abastecidos com GASOLINA? Ex. **KICKS 1.6 ACTIVE MULTI. CVT.**
- c) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com motorização FLEX e potência mínima de 115cv. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com



potência mínima de 116cv, quando abastecidos com ETANOL e 109cv, quando abastecidos com GASOLINA? Ex. **Tera 1.0 170 TSI Flex 12V 5p Mec.**

- d) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com motorização FLEX e potência mínima de 115cv. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com potência mínima de 125cv, quando abastecidos com ETANOL e 110cv, quando abastecidos com GASOLINA? Ex. **KICKS ADVANCE 1.0.**
- e) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com fabricação nacional. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com fabricação fora do Brasil?





RESPOSTA – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2025 – EDITAL N.º 063/2025.

OBJETO: Registro de Preços para locação de veículos automotores para atendimento das demandas do **SENAR-AR/MS** e do **Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS**.

Senhores (as),

Primeiro esclarecimento que se faz necessário:

O SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM RURAL - SENAR-AR/MS, assim como todos os Serviços Sociais Autônomos – Sistema “S”, subordinam-se aos Regulamentos dessas Entidades, que possuem regras próprias e simplificadas para a contratação aquisição de obras, bens e serviços.

Diante disso, os Sistemas “S”, não se submetem à aplicação da Lei de Licitações e Contratos, sendo sua aplicação absolutamente facultativa, tendo em vista a inexistência de norma jurídica que obrigue tais Entidades a ela se subterrem.

Conclui-se, portanto, que os problemas relacionados a licitação e aos contratos administrativos devem ser colmatados à luz do Regulamento de Licitações e Contratos dos Serviços Sociais Autônomos. No caso desta Regional, aplica-se o Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, que deve ser interpretado de acordo com as premissas afetas à natureza jurídica privada dos Serviços Sociais Autônomos, em especial à seleção da proposta mais vantajosa e garantia da transparência, da isonomia, da ética, da integridade, da legitimidade, da eficiência, da celeridade e da objetividade da aplicação dos recursos, práticas de controle e de colaboração, bem como o alcance de suas finalidades institucionais.

Não sendo este suficiente, deve-se buscar a solução nas normas de direito civil vigentes e nos princípios gerais do direito privado.

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: Trata-se de análise de pedido de esclarecimento protocolado tempestivamente pela interessada **CS BRASIL FROTAS S.A.**, inscrita no CNPJ nº

27.595.780/0001-16, com sede na Avenida Saraiva, nº 400, Sala 08, Brás Cubas, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08745-140, por intermédio de seu representante Caio Roberto de Souza Gallo, com relação às disposições editalícias contidas no Pregão em epígrafe, em exercício à faculdade estabelecida no item 04 do Edital 063/2025, do Pregão Eletrônico 062/2025.

DOS ESCLARECIMENTOS:

1. QUESTIONAMENTO PARA TODOS OS ITENS

a. De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos nas cores BRANCA ou PRATA. A escolha entre essas cores será a critério da CONTRATADA? Caso contrário, poderiam direcionar a cor desejada para que possam ser realizadas as cotações de forma mais assertivas?

SENAR-AR/MS esclarece que: Conforme previsto no Termo de Referência, serão aceitos veículos nas cores branca ou prata. No entanto, a preferência do **SENAR-AR/MS** é pela cor branca, considerando que a disponibilidade da cor poderá variar conforme o modelo do veículo ofertado.

2. QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 1- VEÍCULO TIPO PASSEIO ADM

a. De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos do tipo “PASSEIO”. Como não há classificação de veículos com a nomenclatura “passeio”, entendemos que para o item poderão ser ofertados modelos do tipo “HATCH”, “SEDAN” ou “SUV”. Nosso entendimento está correto?

O SENAR-AR/MS esclarece que: Conforme especificado no **Termo de Referência**, o item em questão refere-se a “**VEÍCULO COMPACTO**”, com **padrão sugerido Polo, Onix, HB20 ou similar**, caracterizando, de forma objetiva, a categoria de **veículos hatch compactos**, destinados ao uso administrativo. O Termo de Referência estabelece claramente as características técnicas, porte e padrão do veículo a ser ofertado, eliminando subjetividade quanto ao tipo de carroceria pretendido. Esclarece-se que não será admitida a oferta de veículos do tipo sedan ou SUV para o Item 1, devendo as propostas restringirem-se a veículos compactos do tipo hatch, observando integralmente as especificações técnicas do edital.

b. De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com motorização FLEX e potência mínima de 75cv. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com potência mínima de 71cv, quando

abastecidos com ETANOL e 69cv, quando abastecidos com GASOLINA? Ex. KWID ICONIC 1.0 Flex 12V 5p Mec.

O SENAR-AR/MS esclarece que: Não. Conforme Termo de Referência a potência mínima será de 75cv no etanol ou gasolina.

c. De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com motorização FLEX e potência mínima de 75cv. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com potência mínima de 75cv, quando abastecidos com ETANOL e 71cv, quando abastecidos com GASOLINA? Ex. C3 FEEL 1.0 FLEX 6V 5P MEC./ MOBI LIKE 1.0 FIRE FLEX 5P./ BASALT Feel 1.0 Flex 6V 5p Mec.

O SENAR-AR/MS esclarece que: Não. Conforme Termo de Referência a potência mínima será de 75cv no etanol ou gasolina.

d. De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos equipados com vidros elétricos em todas as portas. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos equipados com vidros elétricos somente nas portas dianteiras?

O SENAR-AR/MS esclarece que: Não. O Termo de Referência exige vidros elétricos em todas as portas, conforme item 3.1. Ofertas fora desta especificação não serão aceitas.

e. De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com fabricação nacional. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com fabricação fora do Brasil?

O SENAR-AR/MS esclarece que: Não. O item "fabricação nacional" é critério obrigatório de padronização da frota e está expresso no Termo de Referência (item 3.1). Não será admitida a oferta de veículos importados.

3. QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 2 - VEÍCULO TIPO PICKUP PESADA ADM

a. De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com potência mínima de 180cv. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com potência mínima de 170cv? Ex. Ranger XLS 2.0 4x2 CD Diesel Aut.

O SENAR-AR/MS esclarece que: Não. A potência mínima exigida é de 180 cv. Não será aceita proposta com potência inferior, mesmo que próxima.

b. De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com fabricação nacional. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com fabricação fora do Brasil?

O SENAR-AR/MS esclarece que: Não. O item “fabricação nacional” é critério obrigatório de padronização da frota e está expresso no Termo de Referência (item 3.1). Não será admitida a oferta de veículos importados.

c. De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos equipados com transmissão automática de 6 (seis) velocidades. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos equipados com transmissão automática de 5 (cinco) velocidades?

O SENAR-AR/MS esclarece que: Não. O Termo de Referência exige câmbio automático com no mínimo 06 (seis) velocidades. Modelos com câmbio de 05 (cinco) marchas não atendem à especificação técnica previsto no Termo de Referência.

4. QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 3 - VEÍCULO TIPO SUV ADM

a. De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com motorização FLEX e potência mínima de 115cv. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com potência mínima de 112cv, quando abastecidos com ETANOL e 109cv, quando abastecidos com GASOLINA? Ex. DUSTER Iconic Plus 1.6 16V Flex Aut.

O SENAR-AR/MS esclarece que: Não. Conforme Termo de Referência potência mínima para veículo SUV é de mínimo de 115cv., na gasolina ou etanol.

b. De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com motorização FLEX e potência mínima de 115cv. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com potência mínima de 113cv, quando abastecidos com ETANOL e 110cv, quando abastecidos com GASOLINA? Ex. KICKS 1.6 ACTIVE MULTI. CVT.

O SENAR-AR/MS esclarece que: Não. Conforme Termo de Referência potência mínima para veículo SUV é de mínimo de 115cv., na gasolina ou etanol.

c. De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com motorização FLEX e potência mínima de 115cv. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com potência mínima de 116cv, quando abastecidos com ETANOL e 109cv, quando abastecidos com GASOLINA? Ex. Tera 1.0 170 TSI Flex 12V 5p Mec.

O SENAR-AR/MS esclarece que: Não. Conforme Termo de Referência potência mínima para veículo SUV é de mínimo de 115cv., na gasolina ou etanol.

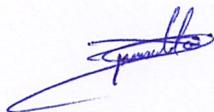
d. De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com motorização FLEX e potência mínima de 115cv. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com potência mínima de 125cv, quando abastecidos com ETANOL e 110cv, quando abastecidos com GASOLINA? Ex. KICKS ADVANCE 1.0.

O SENAR-AR/MS esclarece que: Não. Conforme termo de referência potência mínima para veículo SUV é de mínimo de 115cv., na gasolina ou etanol.

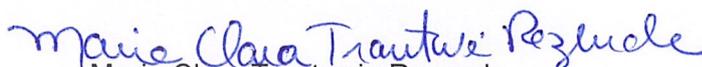
e. De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com fabricação nacional. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com fabricação fora do Brasil?

O SENAR-AR/MS esclarece que: Não. O item "fabricação nacional" é critério obrigatório de padronização da frota e está expresso no Termo de Referência (item 3.1). Não será admitida a oferta de veículos importados.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2025.



Priscilla Evelin Romero Dias
Comissão Permanente de Licitação



Maria Clara Trautwein Rezende
Comissão Permanente de Licitação